



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7566/2021

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio 2020/2022, representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO DE FAZENDA:

Titular: Isabella Baule de Oliveira

Suplente: Adriana Comoni da Silva

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Titular: Fernando Lonardone Capitol

Suplente: Zilbo Tomaroli Filho

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Claudia Janie Favareto

Suplente: Janifer Juliana Lopes Ribeiro

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sabrina Chiciuc Souza

Suplente: Fernando Henrique Rodrigues

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Titular: Márcia Cristina Grossi Quenca

Suplente: Talita Farina dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Ivone Matiazzo

Suplente: Ana Maria Galdine

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Vanessa Fernandez Mesquita Pivati

Suplente: Tereza da Cruz Panerari



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS – APMF

Titular: Patrícia da Silva Soares - Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

Suplente: Sonia Maria Bortoto – Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

ENTIDADES DE SEGMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Titular: Helena de Oliveira de Souza Bandeira - Associação Vida e Esperança

Suplente: Jerfeson Eduardo Fontinhas – Associação Vida e Esperança

ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Aparecida Gomes de Matos da Silva

Suplente: Eurides de Araújo Silva Leal

Art 2º Fica revogado o Decreto nº 7355/2020

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 03 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

